



CONTRATO 184/2022

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE ENTRE O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG nº 17.832.129 e do CPF nº 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, nº 466, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.688.418/0001-80, com sede à Rua Ângelo Calabretta, nº 389, Letra A, Vila Aristarcho, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.013-320, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON BEZERRA DA SILVA**, proprietário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.208.411-5 SSP/SP e do CPF nº 262.005.648-92, residente e domiciliado à Rua José Berlott, nº 47, Residencial Universitário, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.063-745, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, nos termos do **PROCESSO Nº 1905/2022** e do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1) O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICÍPIO DE**



NARANDIBA, nos termos da proposta adjudicada nos autos da **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUANTIDADE, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1) O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 367.480,29 (Trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, conforme proposta apresentada no retro mencionado Processo Licitatório.

2.2). Os produtos a que alude a cláusula anterior serão fornecidos com os seguintes preços sendo as quantidades por estimativa, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|------------|----------|----------------|---------------|
| 1 | Água sanitária, de 2,0 a 2,5 % líquido de cor levemente amarelada contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Embalagem com 05 litros em plástico verde com tampa e lacre na cor branca . | 1170 | Galão | AYLAG | R\$ 5,70 | R\$ 6.669,00 |
| 2 | Álcool etílico hidratado, graduação 92,8 INPM (95,0GL), contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Embalagem de 01 litro. | 608 | Litros | POLYMIX | R\$ 6,79 | R\$ 4.128,32 |
| 3 | Álcool etílico 70% líquido , embalagem de 1 litro. | 2924 | Litros | POLYMIX | R\$ 5,29 | R\$ 15.467,96 |
| 4 | Álcool gel: higienizador de mãos com hidratante proteção anti-séptico, com válvula pump, contendo no rótulo técnico responsável e registro no ministério da saúde, embalagem de 1000 ml, com válvula pump. | 436 | Embalagens | REVITAL | R\$ 8,50 | R\$ 3.706,00 |
| 5 | Álcool gel: higienizador de mãos com hidratante proteção anti-séptico, com válvula pump, contendo no rótulo técnico responsável e registro no ministério da saúde, embalagem de 5 litros. | 541 | Galão | POLYMIX | R\$ 30,00 | R\$ 16.230,00 |
| 7 | Balde plástico não reciclável transparente com alça de metal com capacidade de 20 litros. | 169 | Unidade | CVL | R\$ 13,00 | R\$ 2.197,00 |
| 9 | Bucha de limpeza anti-bactericida dupla face com a parte abrasiva na cor verde e a espuma na cor amarela na medida 109mm x 72mm x 20 mm. | 1928 | Unidade | BETANIM | R\$ 0,60 | R\$ 1.156,80 |
| 10 | Bobina picotada (armazenagem de gêneros alimentícios) tamanho 35 x 45 cm. Micra 6, polietileno de alta densidade com 450 unidades. | 148 | Unidade | GOODROOL | R\$ 25,80 | R\$ 3.818,40 |
| 11 | Cesto para lixo em plástico não reciclado, redondo, 10 litros com tampa não vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, sem cores. | 70 | Unidade | CVL | R\$ 8,50 | R\$ 595,00 |
| 12 | Cesto para lixo, 50 litros, com tampa e medidas: 51 cm de diâmetro e 69 cm de altura, diversas cores. | 112 | Unidade | ARQPLAST | R\$ 31,00 | R\$ 3.472,00 |
| 15 | Desengordurante para limpeza pesada de cozinha, líquido na cor verde, composição álcool etoxilado, quaternato de amônia, alcalinizante, contendo no | 422 | Galão | AYLAG | R\$ 23,00 | R\$ 9.706,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|------------|------------|---------------|
| | rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Quantidades solicitadas em 5 litros galão com tampa e lacre na cor branca. | | | | | |
| 18 | Detergente em pó (sabão em pó), com enzimas, sinergista, branqueador óptico, alquil benzeno, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio e tensoativo biodegradável para limpeza geral, biodegradável, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Embalagem em caixa de papelão com 1 kg. | 946 | Quilo | LIMPISSIMO | R\$ 5,30 | R\$ 5.013,80 |
| 20 | Escova para limpeza - cerdas de nylon, para limpeza em geral; manual, corpo de plástico, sem cabo. (bucha de lavar roupas). | 125 | Unidade | DUPLAS | R\$ 2,00 | R\$ 250,00 |
| 21 | Escova para vaso sanitário - cerdas de nylon com cabo de plástico com gancho na ponta para pendurar. | 135 | Unidade | DUPLAS | R\$ 3,80 | R\$ 513,00 |
| 22 | Esponja de lã de aço, biodegradável, sem perfume. Embalagem de 8 unidades e peso líquido mínimo de 60g. | 528 | Pacote | LUSTRO | R\$ 1,95 | R\$ 1.029,60 |
| 23 | Flanela de limpeza 38 x 58 cm com bainha na cor laranja. | 878 | Unidade | ODIPA | R\$ 1,60 | R\$ 1.404,80 |
| 24 | Hipoclorito de sódio a 1% galão plástico de 05 litros na cor azul com tampa e lacre na cor branca, contendo no rótulo técnico responsável e registro na Anvisa. | 262 | Galão | HERMOM | R\$ 11,99 | R\$ 3.141,38 |
| 25 | Inseticida que mata o mosquito da dengue. Frasco com 300 ml. Registro no MS. | 220 | Frasco | BASTOS | R\$ 6,78 | R\$ 1.491,60 |
| 27 | Limpador instantâneo, tipo multi-uso, de aspecto líquido incolor, composição álcool etoxilado, quaternato de amônia, alcalinizante, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Frasco de 5 litros com tampa e lacre na cor branca. | 689 | Galões | AYLAG | R\$ 13,00 | R\$ 8.957,00 |
| 28 | Luva de procedimento de vinil, com talco tamanho p - m - g caixa com 50 pares. | 402 | Caixas | LUVIX | R\$ 13,90 | R\$ 5.587,80 |
| 29 | Pá para lixo em alumínio, com cabo em alumínio de 80 cm de tamanho (para varredores de rua, reforçada). | 293 | Unidade | RODOS 2000 | R\$ 23,00 | R\$ 6.739,00 |
| 30 | Pano de prato, em tecido encorpado em absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,75 x 0,45m. | 775 | Unidade | ODIPA | R\$ 2,00 | R\$ 1.550,00 |
| 31 | Pano de chão de microfibras, super absorção medindo 45 cm x 65 cm. | 588 | Unidade | KLIM | R\$ 4,00 | R\$ 2.352,00 |
| 33 | Pano multi-uso em bobina de 300 metros com o mínimo de 30 cm de largura, composto por 70% viscose e 30% poliéster (cores: azul, laranja ou verde). | 388 | Bobina | LIFE CLEAN | R\$ 110,00 | R\$ 42.680,00 |
| 34 | Papel alumínio rolo com 45 cm x 7 metros. | 85 | Unidade | LIFE CLEAN | R\$ 5,80 | R\$ 493,00 |
| 38 | Sabonete líquido anti-séptico com registro na Anvisa, embalagem de 5 litros. | 633 | Galão | REVITAL | R\$ 26,90 | R\$ 17.027,70 |
| 39 | Porta sabonete com reservatório - 800 ml em plástico injetado abs com visor na cor branca com trava ou chave acompanha parafuso e bucha para fixar na parede. | 69 | Unidade | TRILHA | R\$ 19,99 | R\$ 1.379,31 |
| 40 | Sabonete líquido, anti-séptico, bactericida, com válvula pump, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente, embalagem de 01 litro. | 612 | Litro | REVITAL | R\$ 12,90 | R\$ 7.894,80 |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|--------------|-----------|---------------|
| 42 | Rodo - base de plástico, com duas borrachas em eva ; com a base medindo 40 cm com cabo encapado de 1,20. | 307 | Unidade | BK | R\$ 6,88 | R\$ 2.112,16 |
| 43 | Ródo - base de plástico, com duas borrachas em eva ; com a base medindo 60 cm e cabo de 1,20. | 163 | Unidade | BK | R\$ 8,20 | R\$ 1.336,60 |
| 45 | Sabão líquido cremoso, anti bactericida, na cor azul, composição carbonato de sódio, espessante, opacificante, tensoativo anionico, tensoativo biodegradável, contendo no rótulo técnico responsável. Em galão plástico transparente de 5 litros e tampa e lacre na cor branca. | 690 | Galões | AYLAG | R\$ 20,80 | R\$ 14.352,00 |
| 46 | Sabonete líquido infantil glicerinado testado dermatologicamente, indicado para banhos de bebê, ph neutro, sem álcool. Contendo 300 ml. | 112 | Unidade | REVITAL | R\$ 8,50 | R\$ 952,00 |
| 47 | Saco plástico esterilizado para amostras. Aproximadamente 10 x 30 cm impresso com tarja branca para identificação, pacote com 500 unidades. | 12 | Pacote | POLIMPRESS | R\$ 58,00 | R\$ 696,00 |
| 55 | Saco para lixo hospitalar infectante - 100 litros pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500. Seguem as normas 9191 da ABNT e resolução ANVISA - reforçado - micra 12. | 105 | Pacote | PLASTPEROL A | R\$ 54,00 | R\$ 5.670,00 |
| 56 | Saco para lixo hospitalar infectante - 60 litros, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução ANVISA - reforçado - micra 8. | 56 | Pacote | PLASTPEROL A | R\$ 37,50 | R\$ 2.100,00 |
| 57 | Saco para lixo hospitalar infectante - 40 litros pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500. Seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução ANVISA. (reforçado) - micra 08. | 100 | Pacote | PLASTPEROL A | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 58 | Saponáceo em pó, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Frasco com 300g. | 109 | Unidade | PERFECT | R\$ 2,50 | R\$ 272,50 |
| 59 | Suporte para papel higiênico em plástico injetado abs com visor na cor branca com trava ou chave bucha e parafuso para fixar na parede - 300 metros. | 41 | Unidade | TRILHA | R\$ 22,00 | R\$ 902,00 |
| 60 | Suporte acrílico para papel interfolha - 2 dobras com visor e trava e chave na cor branca. | 179 | Unidade | TRILHA | R\$ 22,00 | R\$ 3.938,00 |
| 63 | Vassoura com cerdas de nylon de 25 cm, base de plástico rígido com cabo revestido de 1,20. | 364 | Unidade | DUPLAS | R\$ 6,50 | R\$ 2.366,00 |
| 64 | Limpa pedra concentrado para limpeza de pisos rústicos diluição 1/10 de cor roxa composição ácido clorídrico, - em galão de 5 litros transparente com tampa e lacre na cor branca. | 181 | Galões | AYLAG | R\$ 15,00 | R\$ 2.715,00 |
| 65 | Fósforo - pacote com 10 caixinhas. | 87 | Pacote | PARANA | R\$ 2,80 | R\$ 243,60 |
| 66 | Garrafa térmica de pressão 1 litro para café em plástico injetado e ampola de vidro. | 137 | Unidade | INVICTA | R\$ 46,00 | R\$ 6.302,00 |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-------------|-----------|---------------|
| 67 | Garrafa térmica de pressão 2 litros para café em plástico e ampola de vidro. | 96 | Unidade | INVICTA | R\$ 76,00 | R\$ 7.296,00 |
| 68 | Garrafa térmica 3 litros para água com torneira em plástico rígido com tampa e alça. | 39 | Unidade | FORTLINE | R\$ 88,00 | R\$ 3.432,00 |
| 69 | Cera Incolor composição, carnauba, agente formador de filme, tensoativo não ionico, emulsificante, agente de polimento e fragância indicada para superfícies de sintético, impermeabilizados, mármore, ardósia, piso frio, vulcapisos, paviflex, e granito em frasco plástico transparente de 1000 ml com tampa de rosca e lacre na cor branca. | 82 | Litro | AYLAG | R\$ 7,80 | R\$ 639,60 |
| 70 | Guardanapo de papel 33x30 pacote com 50 folhas. | 273 | Pacote | PEGG | R\$ 2,80 | R\$ 764,40 |
| 71 | Palito de dentes - caixa com 100 unidades. | 53 | Caixa | GINA | R\$ 1,00 | R\$ 53,00 |
| 72 | Lixeira 15 litros em plástico não reciclado com tampa basculante de acionamento em pedal. | 850 | Unidade | RAINHA | R\$ 24,00 | R\$ 20.400,00 |
| 73 | Lixeira 20 litros em plástico não reciclado com tampa basculante de acionamento em pedal. | 250 | Unidade | INJEPLASTEC | R\$ 24,90 | R\$ 6.225,00 |
| 74 | Filme plástico PVC transparente para cobrir alimentos 300m-280x10. | 57 | Bobina | FLUDMAC | R\$ 32,00 | R\$ 1.824,00 |
| 75 | Coador de papel para café tamanho 103 cx com 30 unidades. | 86 | Caixa | BRASIL | R\$ 3,38 | R\$ 290,68 |
| 76 | Saco plástico para alimentos 60x90cm para cesta básica, pacote com 50 unidades. | 100 | Pacotes | POLIMPRESS | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00 |
| 77 | Rodo de alumínio base 40 cm com cabo de alumínio de 1,20. | 54 | Unidade | BLEKALT | R\$ 23,50 | R\$ 1.269,00 |
| 78 | Brilho alumínio líquido transparente composição tensoativo não ionico, ácido sulfônico, sabão biodegradável, glicerina, PH puro 4,5 em galão plástico transparente de 5 litros com tampa e lacre na cor branca. | 98 | Litro | AYLAG | R\$ 18,00 | R\$ 1.764,00 |
| 80 | Detergente com Amoníaco concentrado com diluição de 1/10 e alto poder desengordurante e desengraxante composição ácido dodencil benzeno, sulfônico, alcalinizante, espessante, coadjuvante, solvente fragancia - embalagem transparente de 5 litros com tampa e lacre na cor branca. | 280 | Galões | AYLAG | R\$ 16,00 | R\$ 4.480,00 |
| 81 | Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos tamanho P. | 40 | Par | LALAN | R\$ 3,10 | R\$ 124,00 |
| 82 | Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos tamanho M. | 200 | Par | LALAN | R\$ 3,10 | R\$ 620,00 |
| 83 | Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos tamanho G. | 315 | Par | LALAN | R\$ 3,10 | R\$ 976,50 |
| 84 | Aparelho de barbear duas lamíneas descartável. | 100 | Unidade | VITALMAX | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |
| 85 | Mangueira para Jardim reforçada ¾. | 550 | Metros | MONTEREY | R\$ 3,80 | R\$ 2.090,00 |



| | | | | | | |
|----|--|------|----------|--------------|------------|---------------|
| 86 | Bota Impermeável branca forrada cano media com sola antiderrapante dos nº 36 ao 40. | 76 | Par | INNPRO | R\$ 43,00 | R\$ 3.268,00 |
| 87 | Alvejante sem cloro, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Embalagem plastica na cor azul com 05 litros e tampa e lacre na cor branca. | 656 | Galão | AYLAG | R\$ 16,00 | R\$ 10.496,00 |
| 88 | Toalha de rosto. | 66 | Unidade | DIANELLI | R\$ 19,85 | R\$ 1.310,10 |
| 89 | Detergente líquido para lavar louças, concentrado e neutro incolor PH 6,0 7,0, composição dodecilbenzeno sulfonato de sodio, tensoativo anfotero, lauryl eter,sulfato de sodio, amido de coco, hidroxido de sodio, cloreto de sodio biodegradavel e testado dermatologicamente contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. em frascos plastico transparente de 500 ml com bico dosador. | 1234 | Frasco | AYLAG | R\$ 1,40 | R\$ 1.727,60 |
| 90 | Fibra para limpeza pesada medindo 26 cm x 10 cm x 1,5 cm (cor verde). | 30 | Unidades | ESPONFLORA | R\$ 2,30 | R\$ 69,00 |
| 91 | Solução de dióxido de cloro estabilizado a 7% em solução aquosa. Desinfetante para hortifrutícolas com ação antimicrobiana com diluição de 1,0 ml do produto para 1,0 litro de água. | 20 | Frasco | AYLAG | R\$ 229,00 | R\$ 4.580,00 |
| 92 | Creme dental, sabor morango, uso higeinização bucal infantil, pesando 50 gramas; composição: monofluorofosfato de sódio (1000 ppm), calcim carbonate, sodium lauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, sodium saccharin, hydrated silica, glycerin, cellulose gum, methyparaben, propylparaben, aroma, cl 16.255, água. | 300 | Unidade | DENTAL CLEAN | R\$ 3,80 | R\$ 1.140,00 |
| 94 | Lenço umedecido para higiene infantil, não tecido, sem álcool, medindo 19,5cm de comprimento 11,5cm de largura, composição: água, sem álcool etílico, extrato de aloe vera, propylene glicol, lanolina, phenoxyethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, butylparaben, isobutylparaben, parfum, cocamidopropyl betaine. Embalagem refil com 70 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos adm, determinados pela Anvisa. | 400 | Pacote | USEIT | R\$ 2,90 | R\$ 1.160,00 |
| 95 | Escova para lavar mamadeira. | 40 | Unidade | MURANO | R\$ 17,90 | R\$ 716,00 |
| 96 | Sabonete pedra, uso infantil, pesando 80gr, embalado individualmente em caixa de papelão. Composição: água, glycerin, sodium tallowate, sodium palm kernelate, cocoamidopropil betaina, ácido cítrico, essência camomila, produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa. | 200 | Unidade | ISABABY | R\$ 2,00 | R\$ 400,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|--|------|-----------|----------|-----------|-----------------------|
| 97 | Shampoo Infantil - 480 ml - frasco de plástico (apenas embalagem primária), testado dermatologicamente, não irrita os olhos, queratina e agentes hidratantes. Contém aqua, disodium laureth sulfosuccinate, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide DEA, glycol distearate, cocamide mea, laureth-10, sodium chloride, parfum, glycerin, acetamide mea, polyquaternium 10, glycol distearate, hydrolyzed keratin, methylchloroisothiazolinone, tetrasodium EDTA, citric acid, D-limonene, linalool. | 600 | Unidade | REVITAL | R\$ 8,10 | R\$ 4.860,00 |
| 98 | Condicionador Infantil - 480 ml - frasco de plástico (apenas embalagem primária), testado dermatologicamente, queratina e agentes hidratantes. Contém aqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, paraffinum liquidum, lanolin alcohol, parfum, glycerin, acetamide MEA, hydrolized keratin, methylchloroisothiazoline, methylisothiazolinone, tetrasodium EDTA, citric acid, D-limonene, linalool. | 600 | Unidade | REVITAL | R\$ 8,10 | R\$ 4.860,00 |
| 100 | Fralda descartável - com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamentos, elásticos nas pernas, fecho ajustável, toque tipo tecido, tamanho M, para crianças de 5,5 a 9,5 quilos, pacote Jumbo com 32 unidades. | 60 | Pacote | PERSONAL | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 |
| 103 | Lava e Perfuma. Limpador concentrado com sabão, com grande poder de limpeza, indicado para pisos frios, louças sanitárias, granitos e porcelanatos. Diluição de 1:20. Embalado em galão de 5 litros novo e com lacre. Composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, cloreto de alquil dimetil amônio a 2%, isento de formol. Produto biodegradável. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa. | 286 | Galão | AYLAG | R\$ 24,98 | R\$ 7.144,28 |
| 105 | Higienizador de alimentos para desinfecção de hortifrutícolas. Embalagem: cartela com 20 pastilhas efervescentes. Produto para diluição em 02 litros de água para pastilha, sem necessidade de enxágue, produto aprovado pelo selo IBD para uso em alimentos orgânicos. Composição: dicloro-s-triazinetriona de sódio, 40,8% de cloro ativo, coadjuvante q.s.p 100mg. | 1680 | Cartela | HIDROALL | R\$ 21,90 | R\$ 36.792,00 |
| 106 | Pastilha efervescente para higienização de mamadeiras, chupetas e utensílios infantis. Sem necessidade de fervura e sem necessidade de enxágue. Embalagem contendo 20 pastilhas com diluição de: 1 pastilha para cada 1 litro de água. Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio - 40,8% de cloro ativo. | 360 | Embalagem | HIDROALL | R\$ 30,00 | R\$ 10.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 367.480,29 |



2.3) **O pagamento referente ao objeto desta licitação** será efetuado pela contratante através de Cheque Nominal ou depósito em conta, em nome da empresa adjudicada, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, à vista da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pela contratada.

2.4). Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação.

2.5) O preço cotado pelo vencedor da licitação não será reajustado, somente em caso de prorrogação que será utilizado o índice de correção relativa aos contratos adotados pelo Governo Federal.

2.6) O município de Narandiba não está obrigado a adquirir todos os materiais indicados na cláusula segunda e também em suas respectivas quantidades, podendo inclusive realizar outro certame licitatório para adquiri-los

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

3.1). As entregas dos materiais ou produtos serão parceladas durante a vigência deste instrumento, de acordo com solicitações que serão expedidas pelo Setor Responsável. Após cada solicitação a **contratada terá até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos produtos.**

3.2) A entrega deve ocorrer no local indicado na requisição.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES:

4.1). Da CONTRATADA:

4.1.1. A contratada deverá entregar os materiais ou produtos no prazo estipulado, de primeira qualidade e no prazo contratual, sob pena de responsabilidade e aplicação das penalidades.

4.2.2. A contratada será responsabilizada caso entregue produtos de péssima qualidade.

4.2). Da CONTRATANTE:



4.2.1). Fiscalizar dos materiais ou produtos a fim de constatar a qualidade e validade dos produtos e havendo qualquer irregularidade deverá ser emitida notificação para imediata substituição.

4.2.2). Obedecer às condições de pagamentos estipulados na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1). Convencionam as partes contratantes que este **CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1). Conforme o disposto no artigo 55, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, o CONTRATANTE declina as categorias econômicas e indica as classificações funcionais programáticas pertinentes ao crédito pelo qual ocorrerá as despesas, da forma seguinte:

02-Executivo

02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências

0412200022.002000 -Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo

02.02-Setor de Finanças

0412300032.003000 -Manutenção do Setor de Finanças

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo

02.03-Assistência Social Geral

0824400042.004000-Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDEREAIS-VINCULADOS

02-Executivo

02.04-Fundo Municipal de Saúde

1030100052.005000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01- TESOURO

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDEREAIS-VINCULADOS

02-Executivo

02.05-Ensino Fundamental - Próprio

1236100062.006000-Manutenção do Ensino- Próprio

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01- TESOURO

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDEREAIS-VINCULADOS

02-Executivo

02.06-Ensino Básico-FUNDEB

1236100062.007000-Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS



02-Executivo
02.07-Creche e Pré-Escola
1236500062.008000-Manutenção da Creche e Pré-Escola
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo
02.09-Serviços Municipais
1545200072.001000-Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo
02.10-Agricultura
2060600082.011000-Manutenção do Setor Agrícola
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo
02.11-SERM
2678200092.012000-Manutenção e Extensão de SERM
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo
02.12-Cultura e Esportes
2781200102.013000-Manutenção do Setor de Cultura e Esportes
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo
02.09-Serviços Municipais
1545200072.002400-Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01-TESOURO

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

7.1). Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DO SUPORTE LEGAL

8.1). A presente contratação está sendo formalizada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 01 de junho de 1.998.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1). À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor



do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1). Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.

10.2). As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1). Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

11.2). As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1). As partes elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.



12.2). O presente instrumento será regido pela Lei Federal n. ° 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

12.3). E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP, 25 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

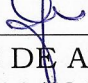
**ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E
DOMISSANITÁRIOS LTDA**


Emerson Bezerra da Silva

Proprietário

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
JOYCE DE ARAÚJO SILVA
RG n° 44.736.604 - X SSP/SP

2) 
RAYANE F.A.T DOS SANTOS
RG n° 45.958.966 - 0 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº: 184/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Narandiba, 25 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Emerson Bezerra da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 262.005.648-92

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____